



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do ‘Programa de Apoio ao Deslocamento Comunitário em Situações de Velório’, com o objetivo de garantir transporte e acesso de familiares e membros da comunidade às cerimônias fúnebres, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social do município.”

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que muitas famílias embuenses, especialmente em regiões periféricas, enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para se deslocarem até locais de velório e sepultamento;

**Considerando** que essas barreiras podem impedir que parentes e amigos prestem suas últimas homenagens, agravando o sofrimento em momentos de luto;

**Considerando** que o programa deve priorizar beneficiários do serviço funerário gratuito, ou seja, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), garantindo que a política pública seja direcionada à população em situação de maior vulnerabilidade social;

**Considerando** que a iniciativa poderá ser implementada por meio de parcerias com concessionárias de transporte coletivo e organizações da sociedade civil, fortalecendo a solidariedade, a integração comunitária e o compromisso social;

**Considerando** que a proposta contribui para a mobilidade urbana sustentável ao incentivar o uso do transporte coletivo e possui baixo custo relativo com alto impacto social;

O vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implementação do ‘Programa de Apoio ao Deslocamento Comunitário em Situações de Velório’, visando garantir dignidade, inclusão social e acesso equitativo às cerimônias fúnebres no município de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

